



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ - UFPI
COLÉGIO TÉCNICO DE BOM JESUS - CTBJ
Avenida Manoel Gracindo - Km 01 / Planalto Horizonte - Bom Jesus - Piauí
Site: www.ufpi.br/ctbj E-mail: auxilio.ctbj@ufpi.edu.br
WhatsApp Secretaria: (89) 98125-5703



EDITAL Nº 10/2025 - CTBJ/UFPI

SELEÇÃO DE ESTUDANTES PARA O PROJETO VIVÊNCIAS PROFISSIONALIZANTES (PVP)

A Direção do Colégio Técnico de Bom Jesus (CTBJ), escola vinculada à Universidade Federal do Piauí (UFPI), divulga por meio da **Política de Assistência Estudantil dos Colégios Técnicos vinculados à UFPI - (PAE - Tec)**, conforme **Resolução nº 548/2023 - CEPEX/UFPI**, o presente edital relativo ao processo de seleção interna para concessão do **Projeto Vivências Profissionalizantes (PVP)**. Este processo destina-se aos estudantes matriculados no Colégio Técnico de Bom Jesus (CTBJ) para o **ano letivo de 2025**, regido pelas normas e instruções estabelecidas neste Edital.

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. A Política de Assistência Estudantil da Universidade Federal do Piauí está alinhada com as diretrizes estabelecidas pelo Programa Nacional de Assistência Estudantil, especificamente a **Ação 2994 - Assistência ao Educando da Educação Profissional**. As ações da Política de Assistência Estudantil serão realizadas por meio de Programas Universais, destinados à toda comunidade acadêmica e do Programa de Atendimento ao Estudante em Vulnerabilidade Social.

1.2. Os **Programas Universais da Política de Assistência Estudantil (PAE-Tec)** são voltados aos(às) estudantes regularmente matriculados nos cursos do ensino básico, técnico e tecnológico, e tem como objetivo contribuir com ações de atendimento às necessidades básicas e de apoio à formação acadêmica e desenvolvimento integral dos mesmos no processo educacional. Os Programas Universais são organizados em 02 (duas) categorias: Atendimento ao Estudante e **Desenvolvimento Técnico Científico**.

1.3. O Programas de Desenvolvimento Técnico Científico é constituído de programas/projetos de caráter pecuniário, desenvolvidos pelas áreas estratégicas do Ensino, Pesquisa e Extensão, cuja finalidade é contribuir com a formação cultural, esportiva, científica e ética do(a) estudante.

2. DO PROJETO VIVÊNCIAS PROFISSIONALIZANTES (PVP)

2.1. O **Projeto Vivências Profissionalizantes** é uma das modalidades do Programa de Desenvolvimento Técnico Científico definido no âmbito da Política de Assistência dos Colégios



Técnicos vinculados à UFPI (PAE-Tec) de acordo com a **Resolução nº 548/2023 - CEPEX/UFPI**. O Projeto Vivências Profissionalizantes engloba projetos de inserção do estudante em atividades vinculadas às áreas de atuação do EBTT, que visam complementar a formação e o aprimoramento técnico do(a) discente, possibilitando o desenvolvimento das competências profissionais como proatividade, espírito de liderança, capacidade de resolução de problemas e capacidade de trabalhar em equipe.

2.2. O Projeto Vivências Profissionalizantes consiste em um auxílio financeiro no valor de **R\$ 500,00 (quinhentos) reais** mensais destinado aos estudantes selecionados que receberão orientação técnica e acadêmica para complementar a formação e o aprimoramento técnico do discente, possibilitando o desenvolvimento das competências profissionais.

2.3. Para a implementação do Projeto Vivências Profissionalizantes serão disponibilizadas **15 (quinze) bolsas**. O processo seletivo será realizado de acordo com o disposto neste Edital.

2.4. O Projeto Vivências Profissionalizantes tem por objetivos:

2.4.1. Proporcionar ao estudante oportunidade de participar do Projeto Vivências Profissionalizantes que visa complementar a formação e o aprimoramento técnico;

2.4.2. Possibilitar ao estudante a imersão em atividades profissionalizantes de cada área de conhecimento;

2.4.3. Criar condições para que os alunos possam desenvolver as competências profissionais dos discentes como pró-atividade, espírito de liderança, capacidade de resolução de problemas e capacidade de trabalhar em equipe;

2.4.4. Colaborar com os Orientadores para o desenvolvimento e aperfeiçoamento das atividades práticas inerentes ao curso;

2.4.5. Promover a cooperação técnica e acadêmica entre discentes e docentes;

2.4.6. Estimular o espírito crítico, bem como a atuação profissional pautada pela ética, pela cidadania e pela função social da educação.

3. DA VIGÊNCIA DO PROJETO VIVÊNCIAS PROFISSIONALIZANTES (PVP)

3.1. O Projeto Vivências Profissionalizantes será concedido nos meses em que houver atividades letivas e/ou práticas previstas no Plano de Trabalho, durante o ano de 2025, estando sujeito à disponibilidade orçamentária.

3.2. O Projeto Vivências Profissionalizantes não poderá ser acumulado com nenhum



outro benefício no âmbito da Política de Assistência Estudantil dos Colégios Técnicos da Universidade Federal do Piauí (Resolução nº 548/2023 - CEPEX/UFPI). Se comprovado o acúmulo indevido de bolsas pelo estudante, o montante recebido de forma irregular deverá ser devolvido aos cofres públicos.

3.3. O CTBJ reserva-se ao direito de suspender o pagamento das bolsas da Política de Assistência Estudantil em caso de redução dos recursos orçamentários destinados à Ação 2994 - Assistência ao Educando da Educação Profissional.

4. DOS CRITÉRIOS PARA PARTICIPAÇÃO NO PROJETO VIVÊNCIAS PROFISSIONALIZANTES (PVP)

4.1. Do Orientador(a):

- 4.1.1.** Ser servidor(a) ativo(a) do CTBJ, com garantia de permanência na instituição durante toda a vigência da bolsa do(a) discente;
- 4.1.2.** Ser servidor(a) em situação de afastamento das atividades acadêmicas na UFPI, desde que o retorno às atividades na instituição ocorra até o início das atividades do Plano de Trabalho proposto;
- 4.1.3.** Ser docente substituto(a) que mantenha atividades acadêmicas nos cursos oferecidos no âmbito do CTBJ, desde que o vínculo do(a) docente substituto(a) coincida com a execução do Plano de Trabalho;
- 4.1.4.** Observar princípios éticos e conflitos de interesse, sendo vedado ao(à) Orientador(a) conceder bolsa a cônjuge, companheiro(a) ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive;
- 4.1.5.** Preencher o Plano de Trabalho do(a) bolsista (**Anexo II**).

4.2. Bolsista:

- 4.2.1.** Possuir matrícula curricular ativa no CTBJ/UFPI;
- 4.2.2.** Preferencialmente, estar cursando período acadêmico compatível com a vigência da bolsa;
- 4.2.3.** Declarar não possuir qualquer outro tipo de auxílio financeiro ou bolsa no âmbito do CTBJ ou UFPI, de órgãos conveniados, do CNPq ou da CAPES, ou declarar que, caso seja selecionado(a), fará a opção oportunamente para receber apenas uma bolsa junto à UFPI/CTBJ (**Anexo V**);



- 4.2.4. Ter disponibilidade de carga horária semanal equivalente a **10 (dez) horas**, distribuídas de segunda a sábado;
- 4.2.5. Possuir perfil e desempenho acadêmico necessário para o exercício das atividades previstas para o(a) bolsista, preferencialmente, com **Índice de Rendimento Acadêmico (IRA) igual ou superior a 6,0 (seis)**;
- 4.2.6. Preencher o Requerimento de Inscrição (**Anexo III**) neste Processo Seletivo.

5. DAS ATRIBUIÇÕES DO Orientador E DO BOLSISTA

5.1. Orientador(a):

- 5.1.1. O(a) Orientador(a) participante deverá estar disponível para compor Comissão de seleção dos bolsistas durante o processo seletivo;
- 5.1.2. A Comissão de seleção dos bolsistas será constituído pelos próprio(a)s proponentes que submeterem Planos de Trabalho a este Edital, com as atribuições de verificar a documentação obrigatória, apresentada pelo candidato no ato da inscrição;
- 5.1.3. O(a) Orientador(a) que não puder colaborar com a Comissão em quaisquer das etapas do cronograma deste processo seletivo deverá encaminhar justificativa ao Comitê de Assistência Estudantil, via e-mail auxilio.ctbj@ufpi.edu.br, para fins de análise de deliberação;
- 5.1.4. O não cumprimento das atribuições direcionadas ao(à) Orientador(a) enquanto membro da Comissão de seleção dos bolsistas sem a devida justificativa poderá implicar em sua desclassificação automática do processo seletivo.
- 5.1.5. Estar disponível para consultoria *ad hoc* no processo de avaliação dos resumos e dos pôsteres do(a)s bolsistas relativos ao evento de apresentação dos relatórios de atividades realizadas, bem como estar disponível para atuar nas demais atividades que se fizerem necessárias para viabilizar a realização do Evento, seja na modalidade presencial e/ou remota, e/ou híbrida;
- 5.1.6. Orientar o(a) bolsista nas distintas fases do Plano de trabalho, não sendo permitida a inclusão de co-orientador(a);
- 5.1.7. É de responsabilidade do Orientador definir as atividades e acompanhar o



desenvolvimento destas pelo aluno e informar ao Comitê da Assistência Estudantil do CTBJ os problemas ocorridos em relação às faltas, bem como solicitar formalmente o desligamento do aluno, caso não esteja desenvolvendo as atividades previstas no **Plano de Trabalho**.

5.1.8. Acompanhar o(a) bolsista nas exposições e relatórios técnicos, cabendo ao(à) Orientador(a) preparar o(a) bolsista para a apresentação na forma oral ou em pôster, e se fazer presente durante a apresentação no evento. A presença do(a) Orientador(a) será verificada pelas comissões avaliadoras e constituirá critério de avaliação do(a) bolsista e do(a) Orientador(a);

5.1.9. Emitir pareceres de avaliação na **Ficha de Frequência Mensal** e no **Relatório Final do bolsista** (Anexo XII).

5.1.10. Assinar o Termo de Compromisso (ANEXO IX).

5.1.11. Comunicar imediatamente ao Comitê de Assistência Estudantil o cancelamento do(a) bolsista, a fim de evitar pagamento indevido de bolsa;

5.1.12. O descumprimento de quaisquer destes compromissos implicará na suspensão do direito à concessão da bolsa.

5.2. Bolsista:

5.2.1. Estar recebendo apenas esta modalidade de bolsa sendo vedado o vínculo empregatício e acumular com outros tipos de bolsas;

5.2.2. Executar o Plano de Trabalho aprovado, sob a orientação do(a) Orientador(a);

5.2.3. Dedicar-se integralmente às atividades acadêmicas e às responsabilidades assumidas com a execução do seu Plano de Trabalho;

5.2.4. Apresentar, em caráter individual, resultados preliminares de seu Plano de Trabalho na forma de Ficha de Frequência Mensal e resultados obtidos no Relatório Final;

5.2.5. O bolsista do Projeto Vivências Profissionalizantes assinará Ficha de Frequência Mensal (Anexo XI) de acordo com os dias estabelecidos no **Cronograma de Atividades do Plano de Trabalho** e o Orientador encaminhará a referida Fich para o e-mail da Assistência Estudantil do CTBJ, até o dia 20 de cada mês, sob risco de suspensão da bolsa caso não ocorra a apresentação da Ficha



de Frequência na data especificada.

- 5.2.6.** Os bolsistas do Projeto Vivências Profissionalizantes elaborarão **Fichas de Frequência Mensais**, e o **Relatório Final** (Anexo XII) das atividades realizadas, sob orientação do Orientador. As Fichas de Frequência Mensais deverão ser entregues até o dia **20 de cada mês** e o Relatório Final até o **primeiro dia de aula do período subsequente**.
- 5.2.7.** O não cumprimento do estabelecido por qualquer uma das partes responsáveis (bolsistas ou Orientadores) terá como consequência a **impossibilidade de participação do processo seletivo dessa modalidade no Edital seguinte**.
- 5.2.8.** Apresentar os resultados da pesquisa para a comunidade acadêmica em evento de extensão realizado pelos Orientadores. Essa apresentação deverá ser de autoria do(a) bolsista e do(a) Orientador(a), sendo vedada a inclusão de outro(s/a/as) co-autor(es/a/as);
- 5.2.9.** Fazer referência, necessariamente, à sua condição de bolsista do Projeto de Vivências Profissionalizantes nas publicações e trabalhos apresentados;
- 5.2.10.** Devolver ao Auxílio Estudantil, em valores atualizados, todas as mensalidades recebidas, caso os requisitos e compromissos assumidos dispostos neste Edital não sejam cumpridos.

6. DAS INSCRIÇÕES DOS PLANOS DE TRABALHO

6.1. As inscrições serão feitas exclusivamente por meio do e-mail auxilio.ctbj@ufpi.edu.br, seguindo as instruções deste Edital.

6.2. Os Planos de Trabalho submetidos neste edital serão enquadrados em uma de atuação do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Colégio Técnico de Bom Jesus, sendo necessário indicar a Área de Conhecimento no Plano de Trabalho.

6.3. Plano(s) de Trabalho

6.3.1. Os Planos de Trabalho devem conter as seguintes informações:

6.3.1.1. Título que caracterize as atividades a serem desenvolvidas pelo bolsista;

6.3.1.2. Introdução, incluindo uma justificativa da relevância da



participação do(a) bolsista no projeto, destacando o treinamento visado em relação ao(à) bolsista

6.3.1.3. Objetivos: geral e específicos do Plano de trabalho do(a) bolsista;

6.3.1.4. Metodologia;

6.3.1.5. Referências;

6.3.1.6. Cronograma de atividades, dentro do ano letivo de 2025.

6.3.2. Cada Orientador(a) poderá submeter até 3 (três) Planos de Trabalho.

7. DA ANÁLISE DOS PLANOS DE TRABALHO

7.1. A análise das propostas será realizada por meio das seguintes etapas:

7.2. Etapa 1: Análise do Plano de Trabalho pelo Comitê Externo e Comitê de Assistência Estudantil, desde que não haja conflito de interesses;

7.3. Etapa 2: O Comitê Externo e o Comitê de Assistência Estudantil emitirão pareceres ao(s) Plano(s) de Trabalho com o *status* de aprovado ou não aprovado. E, em caso de pareceres divergentes, prevalecerá o parecer dos membros do Comitê Externo;

8. DOS RECURSOS À ANÁLISE DOS PLANOS DE TRABALHO

8.1. Os recursos poderão ser interpostos após a divulgação do Resultado Parcial da análise dos Planos de Trabalho. Não será permitido apresentar recursos após a divulgação do Resultado Final.

8.2. Os recursos ao Resultado Parcial devem ser enviados exclusivamente para o e-mail do Comitê Assistência Estudantil auxilio.ctbj@ufpi.edu.br, seguindo o modelo previsto no Anexo VI.

9. DAS INSCRIÇÕES DOS BOLSISTAS

9.1. A inscrição ocorrerá de forma presencial, em dias úteis, devendo o aluno preencher e entregar na **Secretaria do CTBJ** toda a documentação referente à sua inscrição.

9.2. Para realizar sua inscrição o aluno deverá entregar os seguintes documentos na **Secretaria do CTBJ**:

9.2.1. Requerimento de Inscrição (**Anexo III**);

9.2.2. Histórico escolar emitido pelo SIGAA;



- 9.2.3. Declaração de que não possui qualquer outro tipo de bolsa na UFPI (**Anexo V**).

10. DA SELEÇÃO DOS BOLSISTAS

10.1. O processo seletivo dos bolsistas pautar-se-á em **entrevista de caráter eliminatória**, a ser realizada por Comissão formada pelos Orientadores, cujos planos de atividades foram aprovados para as vagas do Projeto Vivências Profissionalizantes. Os dias e horários das entrevistas serão divulgadas no site: www.ufpi.br/ctbj.

10.2. A **Nota da Entrevista (NE)** terá valor entre **0 (zero)** a **10,0 (dez)** e pautar-se-á pelos critérios previstos no **Anexo I**, deste Edital

10.3. A entrevista terá caráter eliminatório, sendo classificados os alunos que obtiverem nota maior ou igual a 6,0 (seis).

10.4. Em caso de empate, serão considerados como critérios de desempate:

10.4.1. Maior tempo como aluno no CTBJ;

10.4.2. Maior idade.

11. INDICAÇÃO DO BOLSISTA PELO(A) Orientador(A)

11.1. O(a) docente Orientador(a) deve:

11.1.1. Indicar o nome do candidato selecionado, via e-mail auxilio.ctbj@ufpi.edu.br.

11.1.2. Assegurar que o(a) discente indicado(a) para bolsa Vivências Profissionalizantes, após ser comunicado por e-mail, assine o Termo de Compromisso (ANEXO X).

12. CRONOGRAMA

ETAPAS	DATA
ANÁLISE DOS PLANOS DE TRABALHO	
Publicação do Edital.	11/08/2025
Submissão do Plano de Trabalho pelo Orientador	12/08/2025 a 18/08/2025
Resultado Parcial da análise das propostas de Plano de Trabalho	22/08/2025
Recurso contra o Resultado Parcial da análise das propostas de Plano de Trabalho	23/08/2025



Resultado Final da análise das propostas de Plano de Trabalho	25/08/2025
Divulgação dos Planos de Trabalho selecionados	25/08/2025
SELEÇÃO DOS BOLSISTAS	
Período de inscrições dos bolsistas	26/08/2025 a 28/08/2025
Homologação das inscrições	29/08/2025
Recursos contra a homologação das inscrições	01/09/2025
Resultado dos Recursos contra a homologação das inscrições e Divulgação das datas e horários das entrevistas.	02/09/2025
Período de Entrevistas.	03/09/2025 a 05/09/2025
Publicação e divulgação do Resultado Parcial da seleção, com a listagem de alunos classificados e classificáveis.	08/09/2025
Recursos contra o Resultado Parcial	09/09/2025
Resultado dos Recursos e Resultado Final da seleção, com a listagem de alunos classificados e classificáveis.	10/09/2025
INDICAÇÃO DOS BOLSISTAS	
Indicação do bolsista pelo Orientador	11/09/2025 a 12/09/2025

13. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

13.1. A participação nesta seleção implica em aceitação das condições e normas estabelecidas neste edital.

13.2. O(a) candidato(a) selecionado poderá ter, em qualquer época, a bolsa suspensa ou cancelada quando houver denúncia e constatação de fraude de documentos ou omissão de informações que induzam a um deferimento indevido. Todo o montante recebido indevidamente deverá ser restituído aos cofres públicos, sem prejuízo das sanções administrativas e penais cabíveis.

13.3. Os bolsistas contemplados com os benefícios deste Edital, deverão comparecer sempre que convocados pelo Serviço de Assistência Estudantil ou Direção do CTBJ/UFPI. O não comparecimento resultará em suspensão ou/e desligamento de benefícios.

13.4. Os bolsistas deverão atualizar obrigatoriamente os seus dados cadastrais em casos de mudanças do número, telefone, endereço ou e-mail.

13.5. Os benefícios pecuniários serão depositados mensalmente em conta corrente ou poupança nominal do bolsista.

13.6. A carga horária semanal a ser cumprida pelo bolsista do Projeto Vivências



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ - UFPI
COLÉGIO TÉCNICO DE BOM JESUS - CTBJ
Avenida Manoel Gracindo - Km 01 / Planalto Horizonte - Bom Jesus - Piauí
Site: www.ufpi.br/ctbj E-mail: auxilio.ctbj@ufpi.edu.br
WhatsApp Secretaria: (89) 98125-5703



Profissionalizantes será de **10 (dez) horas**, podendo ocorrer de segunda a sábado, conforme cronograma de atividades previsto no Plano de Trabalho.

13.7. O pagamento do benefício Vivências Profissionalizantes, será de **R\$ 500,00 (quinhentos reais)** mensais, **para cada mês de atividade ocorrido no ano de 2025** e será feita com Recursos da Assistência Estudantil do CTBJ/UFPI, sendo este edital prorrogável **por até um semestre**, desde que haja disponibilidade orçamentária no Colégio Técnico de Bom Jesus (CTBJ) e interesse do Orientador (a), mediante comunicação formal ao Comitê.

13.8. O bolsista selecionado poderá exercer as atividades do Projeto Vivências Profissionalizantes na mesma área, no **máximo por 03 (três) períodos letivos**, consecutivos ou não.

13.9. Informações adicionais e esclarecimentos sobre o processo seletivo poderão ser buscadas junto à **Comissão de Seleção** e ao **Comitê da Assistência Estudantil**.

13.10. É de inteira responsabilidade do(a) estudante certificar-se previamente de que cumpre os requisitos estabelecidos neste edital para concorrer às vagas.

13.11. O(a) estudante que não comparecer no prazo de convocação para assinatura do Termo de Concordância será considerado desistente.

13.12. Os casos omissos e/ou situações extraordinárias não contempladas neste Edital serão analisados pela **Comissão de Seleção** e/ou **pelo Comitê da Assistência Estudantil**, juntamente com a Direção do CTBJ.

13.13. Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação.

Bom Jesus (PI), 11 de agosto de 2025.

Mauricio Ribeiro da Silva
Diretor do CTBJ/UFPI



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ - UFPI
COLÉGIO TÉCNICO DE BOM JESUS - CTBJ
Avenida Manoel Gracindo - Km 01 / Planalto Horizonte - Bom Jesus - Piauí
Site: www.ufpi.br/ctbj E-mail: auxilio.ctbj@ufpi.edu.br
WhatsApp Secretaria: (89) 98125-5703



ANEXO I

ORIENTAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DA ENTREVISTA

1. **Habilidade de comunicação:** verificar se o candidato tem habilidades de comunicação clara e efetiva para interagir com os alunos e professores.
2. **Conhecimento na área de atuação:** verificar se o candidato tem conhecimento suficiente na área que atuará para poder desenvolver suas atividades e quando necessário, auxiliar outros alunos durante a realização de trabalhos relacionados aos **Projetos Vivências Profissionalizantes**.
3. **Trabalho em equipe:** verificar se o candidato tem habilidades e competências para desenvolver atividades, trabalhar em equipe e colaborar com os professores, com servidores técnicos, com outros alunos e com colaboradores lotados nos setores onde os Projetos serão desenvolvidos.
4. **Responsabilidade:** avaliar se o candidato é responsável o suficiente para cumprir as obrigações e tarefas designadas.
5. **Flexibilidade:** verificar se o candidato tem a capacidade de se adaptar a diferentes situações e lidar com desafios.
6. **Empatia:** avaliar se o candidato tem empatia, principalmente por outros alunos e se preocupa com seu bem-estar e sucesso profissional e acadêmico.
7. **Organização:** verificar se o candidato tem habilidades organizacionais para planejar e gerenciar suas tarefas e responsabilidades.
8. **Disponibilidade:** avaliar se o candidato tem disponibilidade para cumprir suas tarefas com responsabilidades profissionais e técnicas.
9. **Motivação:** verificar se o candidato tem motivação e entusiasmo pela oportunidade de desenvolver atividades do Projeto para qual está concorrendo e se pode ajudar outros alunos a ter êxito em suas áreas de atuação.



ANEXO II

PLANO DE TRABALHO DO BOLSISTA

QUANTIDADE DE BOLSISTAS	INTEGRADO ()	SUBSEQUENTE ()
--------------------------------	-------------------------	---------------------------

TÍTULO DO PLANO DE TRABALHO:			
DADOS DO(A) Orientador(A)			
Nome do(a) Orientador(a)	Curso	Telefone	E-mail:

DADOS DO PLANO DE TRABALHO

Enumere os tópicos a serem desenvolvidos pelo aluno, de modo a ficar clara a conexão entre o plano de trabalho do aluno e as ações executadas.

1. Objetivos geral e específico do plano de trabalho do bolsista
2. Detalhamento da metodologia:
3. Relevância da participação do aluno no projeto:
4. Treinamento visado em relação ao bolsista:
5. Cronograma de atividades no período de bolsa ou de ação do aluno:

O Plano de Trabalho do(a) bolsista deverá ser dimensionado com vistas a gerar resultados a serem apresentados pelo bolsista na forma de Ficha de Frequência Mensal e Relatório Final e apresentação, por ocasião do Evento de exposição das atividades realizadas, que poderá ocorrer na forma de pôster ou oral.

CRONOGRAMA

ATIVIDADES	2025				
	Ago	Set	Out	Nov	Dez
XXXXX					
XXXXXX	x				
Envio de Ficha de Frequência Mensal		x			
XXXXX			x		
Envio do relatório final					

HORÁRIO DE ATIVIDADES (*)

DIAS	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado	C.H. Semanal
Manhã							
Tarde							

(*) O bolsista deverá dedicar-se a **10 (dez) horas** semanais às atividades do projeto.

Bom Jesus (PI), _____ de _____ 2025.

Assinatura do(a) Orientador(a)



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ - UFPI
COLÉGIO TÉCNICO DE BOM JESUS - CTBJ
Avenida Manoel Gracindo - Km 01 / Planalto Horizonte - Bom Jesus - Piauí
Site: www.ufpi.br/ctbj E-mail: auxilio.ctbj@ufpi.edu.br
WhatsApp Secretaria: (89) 98125-5703



ANEXO III

REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO DO CANDIDATO

Eu, _____, aluno(a) regularmente matriculado(a) no _____ Curso do Colégio Técnico de Bom Jesus (CTBJ) na Universidade Federal do Piauí (UFPI), número de matrícula _____, venho requerer minha inscrição no **Edital N° ____/2025 - Seleção de Estudantes para o Projeto Vivências Profissionalizantes do Colégio Técnico de Bom Jesus (CTBJ)**, oferecida pela Política de Assistência Estudantil dos Colégios Técnicos vinculados à UFPI (PAE - Tec) e declaro serem verdadeiras todas as informações fornecidas nos documentos anexos.

Desde já, autorizo a verificação destas informações, assumindo a responsabilidade por prestá-las. Declaro, ainda, ESTAR CIENTE das condições de acesso, manutenção e desligamento do **Projeto Vivências Profissionalizantes** previstas no edital supracitado.

IDENTIFICAÇÃO PESSOAL		
Data de nascimento:	Nº CPF:	
Nº Identidade:	Órgão exp.:	
DADOS ACADÊMICOS		
Curso:		
Série e/ou Módulo:		
Área a que pretende concorrer a vaga:		
ENDEREÇO		
Rua:		Nº
Compl.:	Bairro:	CEP:
Telefone Celular:	E-mail:	

ATENÇÃO

EM CASO DE DOCUMENTAÇÃO INCOMPLETA OU PREENCHIMENTO INDEVIDO DESSE FORMULÁRIO A INSCRIÇÃO SERÁ INDEFERIDA.

Não deverão ser entregues documentos originais, pois os mesmos não serão devolvidos.

As informações prestadas no cadastramento, bem como a documentação apresentada e o acompanhamento dos resultados serão de inteira responsabilidade do aluno.

A inveracidade e/ou omissão de informações acarretará no indeferimento da inscrição e/ou a suspensão e/ou extinção da bolsa, independente da época em que for constatada irregularidade.

O Colégio Técnico de Bom Jesus (CTBJ) se reserva o direito de fazer sindicância sobre as informações e documentação apresentada e rever e/ou suspender o benefício concedido em qualquer época.

Essas informações ficarão sujeitas ao art. 299 do Código Penal Brasileiro, Lei 2848/40:

“Art. 299 - Omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante:

Pena - reclusão, de 1 (um) a 5 (cinco) anos, e multa, se o documento é público, e reclusão de 1 (um) a 3 (três) anos, e multa, se o documento é particular.”

Bom Jesus-PI, _____ de _____ de 2025.

Assinatura do (a) Aluno (a)



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ - UFPI
COLÉGIO TÉCNICO DE BOM JESUS - CTBJ
Avenida Manoel Gracindo - Km 01 / Planalto Horizonte - Bom Jesus - Piauí
Site: www.ufpi.br/ctbj E-mail: auxilio.ctbj@ufpi.edu.br
WhatsApp Secretaria: (89) 98125-5703



ANEXO IV

COMPROVANTE DE RECEBIMENTO DOS DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS PARA CONCESSÃO DA BOLSA DO PROJETO VIVÊNCIAS PROFISSIONALIZANTES.

Declaro ter recebido a documentação de _____, aluno (a) do Curso _____ confirmo o checklist dos seguintes documentos:

- () Requerimento de inscrição;
- () Histórico escolar emitido pelo SIGAA;
- () Declaração de que não possui qualquer outro tipo de bolsa.

Bom Jesus (PI), _____ de _____ 2025.

Assinatura do (a) conferente



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ - UFPI
COLÉGIO TÉCNICO DE BOM JESUS - CTBJ
Avenida Manoel Gracindo - Km 01 / Planalto Horizonte - Bom Jesus - Piauí
Site: www.ufpi.br/ctbj E-mail: auxilio.ctbj@ufpi.edu.br
WhatsApp Secretaria: (89) 98125-5703



ANEXO V

DECLARAÇÃO DE AUSÊNCIA/OPÇÃO DE BOLSA

Eu, _____,
CPF _____, candidato ao **Projeto Vivências Profissionalizantes** do curso
_____ área _____, declaro, para os fins
previstos no **Edital** ____/2025, que:

- Não possuo nenhuma bolsa remunerada de assistência estudantil no âmbito do CTBJ ou UFPI, de órgãos conveniados, do CNPq ou da CAPES;
- Possuo bolsa de R\$ _____ no programa _____ mas que, caso seja selecionado para participar do **Projeto Vivências Profissionalizantes** para o curso/área pleiteado farei a opção oportunamente para receber apenas uma bolsa junto da CTBJ.

Declaro ainda a inteira responsabilidade pelas informações contidas nesta declaração, estando ciente de que a omissão ou a apresentação de informações e /ou documentos falsos ou divergentes, implicando em medidas judiciais.

Autorizo o Colégio Técnico de Bom Jesus (CTBJ) a averiguar as informações acima fornecidas.

Por ser expressão da verdade, firmo e assino a presente para que a mesma produza seus efeitos legais e de direito, e estou ciente de que responderei legalmente pela informação prestada.

Bom Jesus (PI), _____ de _____ 2025.

Assinatura do (a) Aluno (a)



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ - UFPI
COLÉGIO TÉCNICO DE BOM JESUS - CTBJ
Avenida Manoel Gracindo - Km 01 / Planalto Horizonte - Bom Jesus - Piauí
Site: www.ufpi.br/ctbj E-mail: auxilio.ctbj@ufpi.edu.br
WhatsApp Secretaria: (89) 98125-5703



ANEXO VI

MODELO DE REQUERIMENTO DE RECURSO DA ANÁLISE DAS PROPOSTAS DE TRABALHO - PROJETO VIVÊNCIAS PROFISSIONALIZANTES

Eu, _____, **servidor** do CTBJ, lotado no Curso Técnico em _____, SIAPE: nº _____, apresento recurso junto a Comissão de Seleção, solicitando a revisão da etapa _____ do **Edital** Nº ____/2025.

Os argumentos com os quais contesto a referida decisão são:

Para fundamentar essa contestação, encaminho anexos os seguintes documentos (se houver):

Bom Jesus (PI), _____ de _____ 2025.

Assinatura do (a) Proponente (a)



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ - UFPI
COLÉGIO TÉCNICO DE BOM JESUS - CTBJ
Avenida Manoel Gracindo - Km 01 / Planalto Horizonte - Bom Jesus - Piauí
Site: www.ufpi.br/ctbj E-mail: auxilio.ctbj@ufpi.edu.br
WhatsApp Secretaria: (89) 98125-5703



ANEXO VII

REQUERIMENTO DE RECURSO - PROJETO VIVÊNCIAS PROFISSIONALIZANTES

Eu, _____, **aluno** do CTBJ, regulamente matriculado no Curso Técnico em _____ Matrícula nº _____, apresento recurso junto a Comissão de Seleção, solicitando a revisão da etapa _____ do **Edital N° ____/2025**.

Os argumentos com os quais contesto a referida decisão são:

Para fundamentar essa contestação, encaminho anexos os seguintes documentos (se houver):

Bom Jesus (PI), _____ de _____ 2025.

Assinatura do (a) Aluno (a)



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ - UFPI
COLÉGIO TÉCNICO DE BOM JESUS - CTBJ
Avenida Manoel Gracindo - Km 01 / Planalto Horizonte - Bom Jesus - Piauí
Site: www.ufpi.br/ctbj E-mail: auxilio.ctbj@ufpi.edu.br
WhatsApp Secretaria: (89) 98125-5703



ANEXO VIII

COMPROVANTE DE RECEBIMENTO DE REQUERIMENTO DE RECURSO CONTRA ETAPA DO EDITAL DE SELEÇÃO DO PROJETO VIVÊNCIAS PROFISSIONALIZANTES.

Declaro ter recebido a documentação de _____, aluno(a) do Curso _____ confirmo o checklist dos seguintes documentos:

() Requerimento de Recurso contra a etapa: _____;
() _____;
() _____;
() _____.

Bom Jesus (PI), _____ de _____ 2025.

Assinatura do (a) conferente



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ - UFPI
COLÉGIO TÉCNICO DE BOM JESUS - CTBJ
Avenida Manoel Gracindo - Km 01 / Planalto Horizonte - Bom Jesus - Piauí
Site: www.ufpi.br/ctbj E-mail: auxilio.ctbj@ufpi.edu.br
WhatsApp Secretaria: (89) 98125-5703



ANEXO IX

TERMO DE COMPROMISSO DO Orientador

Eu, _____,
declaro, para os fins que li e estou ciente do item 4.1 Orientador(a), previstos no Edital N°
_____/2025.

Declaro ainda a inteira responsabilidade pelas informações contidas nesta declaração, estando ciente de que a omissão ou a apresentação de informações divergentes, implicando na desclassificação no processo seletivo e na concessão de bolsa.

Autorizo o Colégio Técnico de Bom Jesus (CTBJ) a averiguar as informações acima fornecidas.

Por ser expressão da verdade, firmo e assino a presente para que a mesma produza seus efeitos legais e de direito, e estou ciente de que responderei legalmente pela informação prestada.

Bom Jesus (PI), _____ de _____ 2025.

Assinatura do (a) Orientador (a)



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ - UFPI
COLÉGIO TÉCNICO DE BOM JESUS - CTBJ
Avenida Manoel Gracindo - Km 01 / Planalto Horizonte - Bom Jesus - Piauí
Site: www.ufpi.br/ctbj E-mail: auxilio.ctbj@ufpi.edu.br
WhatsApp Secretaria: (89) 98125-5703



ANEXO X

TERMO DE COMPROMISSO DO BOLSISTA

Eu, _____,
declaro, para os fins que li e estou ciente do termos previstos no Edital N° ____/2025.

Declaro ainda a inteira responsabilidade pelas informações contidas nesta declaração, estando ciente de que a omissão ou a apresentação de informações divergentes, implicando na desclassificação no processo seletivo e na concessão de bolsa.

Autorizo o Colégio Técnico de Bom Jesus (CTBJ) a averiguar as informações acima fornecidas.

Por ser expressão da verdade, firmo e assino a presente para que a mesma produza seus efeitos legais e de direito, e estou ciente de que responderei legalmente pela informação prestada.

Bom Jesus (PI), _____ de _____ 2025.

Assinatura do (a) aluno (a)



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ - UFPI
COLÉGIO TÉCNICO DE BOM JESUS - CTBJ
Avenida Manoel Gracindo - Km 01 / Planalto Horizonte - Bom Jesus - Piauí
Site: www.ufpi.br/ctbj E-mail: auxilio.ctbj@ufpi.edu.br
WhatsApp Secretaria: (89) 98125-5703



ANEXO XI

FICHA DE FREQUÊNCIA MENSAL DO PROJETO VIVÊNCIAS PROFISSIONALIZANTES

NOME DO BOLSISTA: _____

NOME DO PROJETO: _____

CURSO: _____ MATRÍCULA: _____

MÊS DE REFERÊNCIA: _____ PERÍODO LETIVO: _____ / _____

ATIVIDADES DESENVOLVIDAS PELO BOLSISTA

(descrever todas as atividades realizadas com respectiva carga horária semanal):

RESULTADOS PRELIMINARES

PARECER DO Orientador:

SITUAÇÃO: VALIDADO () NÃO VALIDADO ()

FREQUENTOU 100%: SIM () NÃO () _____ %

OBSERVAÇÕES DO Orientador:

Bom Jesus (PI), _____ de _____ de 20____.

Assinatura do bolsista do Projeto Vivências Profissionalizantes

Assinatura do Orientador



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ - UFPI
COLÉGIO TÉCNICO DE BOM JESUS - CTBJ
Avenida Manoel Gracindo - Km 01 / Planalto Horizonte - Bom Jesus - Piauí
Site: www.ufpi.br/ctbj E-mail: auxilio.ctbj@ufpi.edu.br
WhatsApp Secretaria: (89) 98125-5703



ANEXO XII

MODELO DE RELATÓRIO FINAL DO BOLSISTA

NOME COMPLETO DO BOLSISTA

**RELATÓRIO FINAL DE ATIVIDADES DO PROJETO VIVÊNCIAS
ACADÊMICAS: NOME DO PROJETO**

BOM JESUS – PI
2025



SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO
2. ATIVIDADES DESENVOLVIDAS E RESULTADOS OBTIDOS
3. AVALIAÇÃO DA EXPERIÊNCIA COMO BOLSISTA DO PROJETO VIVÊNCIAS PROFISSIONALIZANTES
4. PARECER DO Orientador
5. CONSIDERAÇÕES FINAIS
6. REFERÊNCIAS
7. APÊNDICES
8. ANEXOS

1 INTRODUÇÃO

Elabore a introdução para apresentar o relatório de atividade desenvolvidas como bolsista do Projeto Vivências Profissionalizantes e contextualizar o tema de estudo, sem grandes aprofundamentos.

Modelo de Introdução:

A introdução deve apresentar aspectos sobre a formação no Colégio Técnico de Bom Jesus vinculada às atividades de bolsista do Projeto Vivências Profissionalizantes. Traga citações que contextualizem os tópicos.

Utilize um parágrafo para falar sobre a importância da atividade como bolsista do Projeto Vivências Profissionalizantes na formação profissional. Escreva com suas próprias palavras. Ex.: As atividades desenvolvidas ao longo do ano de 20XX são valiosas, pois o aluno alia conhecimento teórico à prática. (...)

Fale brevemente sobre o contexto das atividades desenvolvidas e como ele se relaciona com seus estudos no CTBJ.

Para finalizar, deve-se elencar o objetivo do relatório. Este relatório visa apresentar (Use frases deste tipo para apresentação, ex.: “O presente relatório tem como



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ - UFPI
COLÉGIO TÉCNICO DE BOM JESUS - CTBJ

Avenida Manoel Gracindo - Km 01 / Planalto Horizonte - Bom Jesus - Piauí

Site: www.ufpi.br/ctbj E-mail: auxilio.ctbj@ufpi.edu.br

WhatsApp Secretaria: (89) 98125-5703



objetivo discorrer sobre...” ou ainda “O relatório a seguir vai demonstrar...”). O presente trabalho busca relatar as atividades desenvolvidas e conhecimentos adquiridos na xxx, durante o período de xx a xx de 20xx, referente à disciplina de xxx, do curso de Técnico em xxx da Universidade Federal do Piauí. As atividades estiveram sob orientação de xxx.

2 ATIVIDADES DESENVOLVIDAS

O desenvolvimento deve relatar as atividades executadas como bolsista do Projeto Vivências Profissionalizantes. Ele tem por objetivo expor, de maneira clara, objetiva e com detalhes fundamentais, as ideias/estratégias principais das tarefas realizadas, analisando-as e ressaltando os pormenores mais importantes. Cada atividade desenvolvida deverá ser relatada respondendo os seguintes questionamentos:

- O que foi feito? (relatar todas as experiências vivenciadas no CTBJ relacionadas ao estudante e a construção da sua competência, desde a apresentação dos ambientes utilizados na aprendizagem (laboratório, salas de aulas...) até os tópicos que foram abordados com os demais alunos;
- Por que foi feito? (na sequência, explicar a finalidade/objetivo de cada atividade desenvolvida, o motivo da realização de uma estratégia/ conduta. Nesse espaço, resgatar o conteúdo adquirido nas aulas teóricas e práticas simuladas com os docentes, ao relacionar os conhecimentos com a habilidades);
- Como foi feito? (descrever a realização da atividade de forma detalhada; neste espaço explique a execução da atividade, desde a sua participação/contribuição em uma aula, preenchimento de dados nas planilhas/instrumentos de acompanhamento de atividades, e etc.);

Além das experiências vivenciadas, devem ser citadas as referências bibliográficas (manuais, artigos, livros), *webgráficas*, dentre outras fontes, a serem utilizadas na explanação de cada atividade desenvolvida em cenário real. Não registre referência que não esteja relacionada com suas explicações (sem fundamento), apenas aquelas que auxiliaram/ fundamentam a construção/ elaboração do texto sobre o desenvolvimento de cada uma das atividades.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ - UFPI
COLÉGIO TÉCNICO DE BOM JESUS - CTBJ

Avenida Manoel Gracindo - Km 01 / Planalto Horizonte - Bom Jesus - Piauí

Site: www.ufpi.br/ctbj E-mail: auxilio.ctbj@ufpi.edu.br

WhatsApp Secretaria: (89) 98125-5703



3 AVALIAÇÃO DA EXPERIÊNCIA COMO BOLSISTA NO PROJETO AUXILIAR DE APRENDIZAGEM

Descreva a aprendizagem adquirida com as atividades de bolsista do Projeto Vivências Profissionalizantes (na sequência final, destacar o êxito de cada experiência na formação de suas competências, ou seja, a influência das atividades nos seus conhecimentos, habilidades e atitudes. Neste espaço, pode mencionar/ elencar alguma dificuldade/fragilidade identificada).

4 PARECER DO Orientador

Como Orientador, descreva sua avaliação da execução do Plano de Trabalho pelo bolsista do Projeto Vivências Profissionalizantes, bem como da execução e relevância da proposta executada. Neste espaço, o Orientador pode mencionar alguma dificuldade ou fragilidade identificada, além de fazer sugestões.

4 CONSIDERAÇÕES FINAIS

As considerações finais devem apresentar uma análise crítica das atividades desenvolvidas em termos de contribuição para a formação profissional do aluno. Devem conter as críticas, positivas ou negativas, devendo ser sempre construtivas.

Finalize com a aprendizagem obtida como um todo. Aqui a reflexão é sobre o todo e não as atividades desenvolvidas no formato individual (como no desenvolvimento). É a oportunidade que o aluno tem de dar sua opinião sobre a validade do programa de auxiliar de aprendizagem, a importância do mesmo para sua vida profissional.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ - UFPI
COLÉGIO TÉCNICO DE BOM JESUS - CTBJ

Avenida Manoel Gracindo - Km 01 / Planalto Horizonte - Bom Jesus - Piauí

Site: www.ufpi.br/ctbj E-mail: auxilio.ctbj@ufpi.edu.br

WhatsApp Secretaria: (89) 98125-5703



REFERÊNCIAS

Elabore as referências seguindo a ABNT 6023, os autores devem ser colocados em ordem alfabética.

Lembre-se de conferir se todos os autores citados no trabalho estão com as referências disponíveis neste tópico.

Exemplos:

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICA. **NBR 7480**: aço destinado a armaduras para estruturas de concreto armado. Rio de Janeiro, 2007.

BRASIL, Ministério da Saúde. **Profissionalização de auxiliares de enfermagem**: Anatomia e Fisiologia. 2 ed. Brasília-DF: Editora MS, 2003.

GORRILHAS, L. M. **A importância da inteligência no âmbito do Ministério Público Militar**. 2009. 51 f. Trabalho de Conclusão de Curso (Especialização)-Escola Superior do Ministério Público de Minas Gerais em parceria com o Centro Universitário Newton Paiva, Belo Horizonte, 2009.

MARCONI, M. A.; LAKATOS, E. M. **Fundamentos de metodologia científica**. 5. ed. São Paulo: Editora Atlas, 2003.

ROMÃO, E. S. A expropriação do professor. **Revista Educação**, Valinhos, v. 10, n. 10, p. 16-22, out. 2007.

SUTO, S. S. C.; LAURA, T. A. O. F.; COSTA, L. E. L. Puericultura: consulta de enfermagem em unidades básicas de saúde. **Revista de Enfermagem UFPE**, Recife, v.30, n. 28, p. 3128-3129, set. 2014.

TEIXEIRA, C. M. **Copyspider Anti-plágio**: História. 2013. Disponível em: <<http://www.copyspider.com.br>>. Acesso em: 10 fev. 2022.

OBS: caso você coloque citações ou utilize algum material escrito como referência para elaborar o relatório, você deverá colocar as referências bibliográficas nesta página.